

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

AV MARANHÃO, 759
CENTRO SUL - TERESINA - PI - CEP: 64.001-010
CNPJ: 06.840.748/0001-89 IE: 193013835

Atendimento: 0800 086 0800 www.cepisa.com.br

Ouvidoria: 0800 721 0164 (08:00 - 12:00 e 14:00 - 17:30h)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 23845236
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

SENADO FEDERAL REDE RADIO SENADO - TERESINA
R. SIZIFO CORREIA LIMA, 530 530/3 RADIO SENADO

MONTE CASTELO -
CEP 64.017-290 - TERESINA - PI
CNPJ 00.530.279/0001-15

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
1298771-9

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior		Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo		Apresentação	Mês Faturado
27/06/2019	21/05/2019		19/06/2019	19/07/2019	29		05/07/2019	06/2019
Cod. Fat.	Classe/Subclasse		Ligação	Forma Faturamento		Motivo FD		Número FD
5.3.3.3	Ppub. Federal		Trifásica	Normal				
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado	
	D138000	25273	13261	1,00000	5	12012	12012	

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
05/2019	12013	TUSD (*)	Consumo 12.012 kWh a 0,920317	0,618758	11.054,84
04/2019	12507	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		445,50
03/2019	12024	Transmissão	Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)		-646,68
02/2019	13417	Encargos	Adicional Bandeira Amarela - 39,58		
01/2019	14671	Tributos			
12/2018	13152	(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia			
11/2018	15398				
10/2018	15874				
09/2018	14190				
08/2018	15855				
07/2018	11254				
06/2018	9515				
Média		Pis 1,4092 % - 113,72			
12 meses	13322	Cofins 6,4908 % - 523,81			

Indicadores de Continuidade: 04/2019				
Cj: 315 - TERESINA	EUSD:	R\$ 4.408,27		
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	5,08	0,00	10,15	20,30
FIC	3,43	0,00	6,85	13,70
DMIC	2,86	0,00	0,00	0,00

=> Tensão Contratada - 380V Faixa Adequada - 346 a 399V

=> REVISÃO CADASTRAL 2019 ATUALIZE SEUS DADOS ATÉ 31/12/19 PARA NÃO PERDER O BENEFÍCIO TARIFÁRIO RURAL, INFO. N
=> Ligue para 0800 086 0800 e faça opção de vencimento de sua conta 1 5 10 15 20 25

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
11.054,84	27,00	2.984,80

Reservado ao Fisco

FD72.507A.3DD1.159E.397C.DCA4.2CC3.12A5

Vencimento

Valor a Pagar

19/07/2019

R\$ 10.853,66

348

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o
débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
Código para débito automático: 1298771-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
12987719	06/2019	00	8	19/07/2019	R\$ 10.853,66

83680000108 0 53660017000 8 00000001298 9 77190619008 3



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Atendimento: 0800 086 0800 (24h) Ligação gratuita
www.cepisa.com.br
Ouvidoria: 0800 721 0164 (08:00 - 12:00 e 14:00 - 17:30h)

**Para contato com a empresa,
informe este número**

Código Único
1298771-9

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta				



Endereço para Entrega
SENADO FEDERAL REDE RADIO SENADO - TERESINA
R. SIZIFO CORREIA LIMA , 530 530/3 RADIO SENADO
MONTE CASTELO -
CEP 64.017-290 - TERESINA - PI

Vencimento: 19/07/2019

Corrida: **14** Roteiro: **001.07.25.041700** Cód.Único: **1298771-9** Medidor: **D138000** Poste:
Ponto Ref.: TRATA-SE DA RÁDIO SENADO, NO MIRANTE DO MONTE CASTELO, ENTRE AS RUAS DESEMBARGADOR MOTA E ESPERANTO
348

Uso Exclusivo dos Correios:

☐ Imóvel Demolido ☐ Recusado ☐ Nº Inexistente ☐ Endereço Insuficiente ☐ Outros

Visto

Data da Leitura Atual

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.